



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES Nº 06/2021 07/21

Dispõe sobre viagem do Presidente da Câmara Municipal de Chavantes e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

EDITA O SEGUINTE ATO:

Artigo 1º - Fica autorizado a viagem do Excelentíssimo Senhor **Rafael Lopes Garcia**, Presidente da Câmara Municipal de Chavantes à cidade de Marília – SP no dia 18 de Março de 2021, cujo veículo será conduzido pelo funcionário da Prefeitura, Senhor **Joeverson Thiago Lazaro**, CNH 06830507465, categoria AD, para reunião com o Advogado Dr. **ANTÔNIO MARCOS MARTINS RAMOS**, com escritório sito à Rua Amador Leon nº 220, na cidade de Marília, com retorno no mesmo dia, visando a contratação do mesmo para assessorar na Comissão Processantes para apurar infrações político-administrativas do Prefeito e Vice-Prefeito do Município, constituída através da Portaria nº 10/2021 de 09 de março de 2021.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 17 de Março de 2021.


RAFAEL LOPES GARCIA
Presidente


MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES
1ª Secretária